



E o Pavilhão Atlântico assim transformado no Portugal inteiro

XIII Congresso Nacional o maior da nossa história

MÁRIO DE ALMEIDA
Nunca abdicaremos da
defesa dos interesses das
populações

SANTANA LOPES
O não dito à regionalização
proposta à espera de
medidas descentralizadoras

**DEFENDENDO A
DESCENTRALIZAÇÃO**
Durão não culpa Poder Local
pelo descontrolo financeiro

**Casa Comum do Poder Local
de Portugal e países irmãos**

**Moções evidenciam
preocupações ao nível
interno e além fronteiras**

FERNANDO RUAS
Respeito pela importância do
papel que as Autarquias têm
desempenhado

**PRESIDENTE DA
REPÚBLICA**
Sampaio defende
descentralização e desafia à
cooperação e inovação

**NA PRESIDÊNCIA DO
CONGRESSO**
Mário de Almeida reiterou
igual determinação e
dedicação



**RUAS
ELEITO
PRESIDENTE**

E o Pavilhão Atlântico assim transformado no Portugal inteiro



O XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu em Lisboa, em 12 e 13 de Abril, constituiu-se, com a presença massiva de Eleitos Locais de todo o país - mais de um milhar de Autarcas na maior Reunião Magna alguma vez realizada.

Tendo como lema central a expressão do desejo descentralizador com que os Municípios fazem a actualidade política - e que serviria, aliás, de fundo à inter-venção do Primeiro-Ministro -, os trabalhos tiveram lugar sob a máxima de um Portugal Descentralizado, Poder Local Qualificado.

Transformado em festa maior da instituição autárquica, ponto de encontro de todos aqueles que a servem nas quatro partes do país, do interior ao litoral, de norte a sul, da Madeira aos Açores, o Congresso da ANMP, que teve lugar no Pavilhão Atlântico, no parque das Nações, cedo traria ao vasto recinto um desusado movimento.

Momento de reencontro para antigos autarcas, também ocasião de conhecimento daqueles que, renovando, pela primeira vez chegam aos Municípios ou Freguesias, a iniciativa viabilizava de novo o abraço amigo, a oportunidade para, enquanto se auguravam boas-vindas, se encontrarem as novas personagens do Poder Local.

Hasteadas na imensidão dos mastros do Pavilhão, aos pares, de três a três, as bandeiras dos Municípios, desfraldadas ao vento, evidenciavam a dimensão, enorme, de uma organização, o Congresso, que é, tem de continuar a ser, sempre mais aprofundadamente, o grande acontecimento da vida autárquica portuguesa.

A sala, muito ampla, vai-se enchendo com os congressistas que, não só presentes, são sobretudo participantes de um conclave que há-de aprovar - documento importantíssimo - as Linhas Gerais de Actuação, instrumento fundamental que irá balizar o essencial da futura actividade política da ANMP.

Mas um momento também de grande importância vai decorrer no segundo dia dos trabalhos quando, em percentagem relevantes, e elegem os novos corpos estatutários da Associação, designadamente a Mesa do Congresso e os Conselhos Directivo, Geral e Fiscal.

Serenamente, com a maturidade política de que têm dado sobejas provas ao país que servem - e que neles se reconhece - os Autarcas, oriundos de Câmaras e Assembleias Municipais, de Assembleias e de Juntas de Freguesia, dão firme sequência às equipas dirigentes da estrutura que os aglomera e representa, renovando, de tal jeito, uma certeza que sempre caracterizou - e individualizou no panorama institucional português - a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Em espírito de unidade, em ambiente de grande coesão, esquecendo o que, partidariamente, pouco os separa quando comparado com o muito que os cimenta, o Eleitos Locais, sem excepção, proclamam ao país um empenhamento e uma disponibilidade inquestionável para, com as populações que os elegem e, assim, os legitimam, levarem Portugal adiante nos caminhos do desenvolvimento, do progresso que há-de transformar, qualitativamente, a vida de todos.

E o Hino Nacional, cantado em uníssono, ficará a ressoar nas paredes do Pavilhão Atlântico, assim transformado no Portugal inteiro, como penhor de fidelidade ao projecto de serviço que, em prol da liberdade e da democracia, do bem-estar, a todos motiva.

MÁRIO DE ALMEIDA

Nunca abdicaremos da defesa dos interesses das populações



No que se refere à Lei de Finanças Locais, que ninguém ouse tocar nela, a não ser para aumentar as transferências, avisava, no seu discurso de abertura, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Falando para a vasta plateia do XIII Congresso Nacional da ANMP, Mário de Almeida lembraria que os Municípios portugueses, com apenas 10% do Orçamento de Estado - e eles são, na Europa, os que menos recebem da Administração Central - , garantem 18% do investimento e 25% do emprego público.

Ao considerar lamentável que alguém venha dizer que os problemas em matéria de convergência tinham a ver com o endividamento das Autarquias quando este representa apenas 2% da dívida pública, o Presidente da ANMP enfatizaria que se o país está numa situação difícil, não fomos nós, certamente, que a criámos.

Paralelamente, lembrava, se a lei tivesse sido aplicada em 1992 e 1993, hoje estaríamos a receber mais. Estamos é a ser prejudicados adiantou , já que ainda estamos a pagar o que aconteceu nesses anos. E se houver qualquer alteração à Lei de Finanças Locais, quem é prejudicado não são os Autarcas, mas todos os portugueses.

Referindo-se à contenção de que agora se fala, sublinhou que ela é sentida há muito pelos Municípios pelo que, e sobre acusações de alegados despesismo, só por má fé, relevou, é que se pode vir agora dizer uma coisa dessas.

Mário de Almeida, que seria efusivamente saudado pelos 12 anos de presi-dência da ANMP, diria que da passagem por aquela cadeira muitos foram os ensinamentos colhidos, muitas foram as batalhas, muitos foram os momentos de aprazimento, em absoluto contrastantes com outros de profunda insatisfação.

Exigindo uma complementaridade governamental para, com a nova Lei de Finanças Locais, se combaterem as desigualdades ainda existentes, Mário de Almeida afirmou-se impressionado com a dimensão do Congresso, assim reforçando, disse, a unidade e coesão que constituem riqueza intransmissível do Poder Local.

E foi com manifesto júbilo que reiterava ao país, tendo-vos relevava como testemunhas privilegiadas, o muito orgulho que nos deixa a obra imensa já realizada no nosso Portugal, em simultâneo com a certeza de, seguros e moti-vados, continuarmos disponíveis e empenhados para os desafios, mais e mais exigentes, que o amanhã nos reserva.

Depois de dirigir uma saudação muito amiga àqueles que deixaram a vida autárquica e uma palavra especial aos que, em renovação revitalizadora, nos acompanham agora neste esforço de progresso das nossas comunidades, o Presidente cessante da ANMP frisava que o Poder Local é, ao nível europeu, o mais participado pelas populações, com mais de 50 mil Autarcas em funções, depois de já o terem servido meio milhão de cidadãos.

Destacando o prestígio alcançado pelo Poder Local e pela ANMP, Mário de Almeida, como que antecipando o discurso que ouviria, depois, da parte do Primeiro-Ministro, referiu que no país mais centralista da Europa, e mau grado o constante empenhamento dos Municípios na descentralização, tudo permanece na quietude que em nada respeita o Princípio da Subsidiariedade.

Já a concluir, Mário de Almeida afirmou que a estrutura representativa do Poder Local se manterá fiel aos seus grandes princípios, saberá manter sempre a sua independência, jamais se constituirá num contra poder. Primeiros e permanentes defensores dos interesses da Nação reiterava nunca abdicaremos da defesa dos interesses das populações que representamos.

SANTANA LOPES

O não dito à regionalização proposta à espera de medidas descentralizadoras

Todos nós, Autarcas, estamos dispostos a colaborar naquele que é um esforço nacional, mas estamos-lo na exacta medida do que é justo, das suas possibilidades, da generosidade - inversa ao longo destes anos - com que tem sido tratada pelo Poder Central, sublinhou o Presidente do Congresso da ANMP na Sessão de Abertura dos trabalhos da XIII edição da Magna Reunião do Poder Local português.



Relevando que, no que ao poder executivo concerne, tem de ser a Administração Central, naturalmente, a primeira a dar o exemplo, Pedro Santana Lopes acrescentava a disponibilidade autárquica de partilha nessa caminhada, uma caminhada que para ter sucesso implica uma esperança descentralizadora, o sentimento descentralizador de que todos nós comungamos.

Ao afirmar a decepção que todos os eleitos Locais sentiram por, a nível governamental, tanto se ter prometido, nos anos pretéritos, em matéria de descentralização politico-administrativa, e de o saldo ter sido tão exíguo com medidas praticamente nulas de descentralização para os Municípios, exemplificaria com o tantas vezes denunciado poder das administrações portuárias - ou de outras entidades, ainda - que têm um poder excessivo em relação ao que deve ser a autoridade democrática do Município.



Se medidas corretoras de tais situações, opinava, têm de ser tomadas na primeira parte dos mandatos - ou os membros do Governo afeiçoam-se de tal modo à ordem jurídica existente que elas são dificilmente concretizáveis na segunda metade - , a verdade é que são enormes as expectativas autárquicas porque, nomeadamente, o Ministro das Cidades e do Ordenamento, um de nós, dizia, ainda em Congressos anteriores aqui estava a reclamar essas mesmas posturas.

Os Autarcas portugueses acreditam que desta feita se vai avançar nos caminhos da descentralização, continuava Santana Lopes, porque Portugal não pode esperar mais e as populações não podem continuar, injustiçadas, a aguardar medidas corretoras de anomalias, de dis-torções a que urge por cobro.

Se o povo português disse não à regionalização que em 1998 lhe foi pro-posta pelo poder de então, a verdade é que o país está à espera de medidas descentralizadoras que deveriam ser levadas a cabo, como o prometeu o partido que o actual Primeiro-Ministro também lidera, em alternativa à regionalização.

Afirmando a abertura sempre manifestada pelo Poder Local para ver ampliadas as suas competências, desde que de tal medida resultasse uma efectiva vantagem para os portugueses, Pedro Santana Lopes precisaria que as Autarquias não estão a exigir mais verbas sem mais poderes, estão a demandar é melhores meios, outra racionalidade na enorme vantagem que é a sua proximidade com o cidadão.

Já a terminar, o Presidente da Mesa do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses não deixaria de reiterar ao Chefe de Governo, o primeiro do século XXI, a disponibilidade das Autarquias, afirmando-se seguro de que Durão Barroso iria contar com o Poder Local já que, enfatizou, o sabia um entusiasta desse nível da administração e do relacionamento que ele alcança com os cidadãos.

DEFENDENDO A DESCENTRALIZAÇÃO

Durão não culpa Poder Local pelo descontrolo financeiro

Não culpo o Poder Local pelo descontrolo financeiro dos últimos anos, relevou o Primeiro-Ministro de Portugal quando se dirigia aos Autarcas reunidos no XIII Congresso da ANMP.

Garantindo que o Governo não vai pedir ao Poder Local mais do que exige a si próprio e à Administração Central, Durão Barroso, assim contrariando o discurso de despesismo que vinha dominando as páginas dos jornais, enfatizou, mesmo, ser um dos que pensam que um euro gasto pelas Autarquias é, normalmente, melhor utilizado do que um euro gasto pela Administração Central.



O Estado, através da Administração Central e do seu sector empresarial foi o primeiro responsável pelo descontrolo financeiro que hoje se verifica, dizia, para, apelando a valores patrióticos, precisar que, quando estão em causa objectivos nacionais desta dimensão, ninguém pode ficar de fora e todos temos o dever de fazer o esforço que Portugal espera de nós.

Mas o reconhecimento de tal quadro não significa, continuava, que o contributo dos Autarcas para este desígnio do reequilíbrio das contas públicas seja dispensável. Portugal corre o risco de ficar fora dos objectivos do Pacto de Estabilidade e do Programa de Estabilidade e Crescimento, com a subsequente perda de fundos da União Europeia.

E os Autarcas portugueses, como pessoas responsáveis que são, entendem dizia Durão Barroso, a indispensabilidade do esforço pedido. Até porque eles estariam entre os primeiros prejudicados pela supressão dos fundos.

Talvez em jeito de resposta à postura há muito adoptada pela ANMP, o Primeiro-Ministro daria, ainda, um grande enfoque à descentralização, dizendo, nomeadamente, que é porque confiamos no trabalho dos Municípios, e é porque acreditamos no Princípio da Subsidiariedade, que assumimos como prioritária a realização dessa que será uma das maiores reformas da Administração Pública.

Centralizado, burocrático, distante das realidades, o actual modelo continua a não servir, pelo que é nosso compromisso, declarava, mudar o paradigma centralista da nossa administração pública, tanto mais que os Municípios têm sido, no Portugal democrático, dos principais agentes de desenvolvimento do país.

O Governo irá dar aplicação efectiva à lei que estabelece o quadro de transferência de competências para os Municípios, sendo que, como é expectável, se a próxima revisão constitucional vier a consagrar a extinção dos Governos Cívicos, é nosso propósito tomar medidas no âmbito da transferências das suas competências para o plano municipal ou intermunicipal.

Paralelamente, e também na linha política preconizada pela ANMP, o Primeiro-Ministro diria que vai ser igualmente reformulado o estatuto orgânico das Comissões de Coordenação Regional, sendo objectivo do Governo democratizar as CCRs, passando a nomeação da respectiva direcção a recair sobre personalidades propostas pelo Conselho Regional, órgão composto, também, pelo conjunto dos Presidentes das Câmaras abrangidos na área da região.

Se a descentralização é um instrumento fulcral no processo de modernização e desenvolvimento do país, sustentava Durão Barroso, temos de ser capazes de gerir melhor com os recursos disponíveis. Ao transferir novas atribuições e competências para as Autarquias, há que fazer acompanhar essa transferência sem que do processo possa resultar um aumento da despesa pública dos meios e dos recursos financeiros adequados ao desempenho das funções atribuídas.

Casa Comum do Poder Local de Portugal e países irmãos

A Associação Nacional de Municípios Portugueses é, inquestionavelmente, na sua enorme capacidade aglutinadora, na sua efectiva função de representação, no nosso país, a Casa Comum do Poder Local.

E se essa é uma verdade iniludível, menos certo não é, em paralelo, um semelhante papel que, fruto de acertadas e consequentes políticas de cooperação, tem vindo a alcançar enquanto centro estratégico no desenvolvimento e aprofundamento das cada vez mais efectivas relações de amizade entre os eleitos e as colectividades locais de todos os países de expressão portuguesa.



O XIII Congresso voltou a ser prova evidente dessa insofismável realidade, congregando no seu seio a presença, sempre enaltecida, de mais de seis dezenas de representantes de colectividades territoriais dos PALOP, uma participação certamente valorizadora para quem nos visita mas também, é seguro, para as instituições autárquicas portuguesas.

Entretanto, e impossibilitado de se deslocar, o Governador da Província do Uíge, em mensagem enviada ao Congresso, saudava a realização do evento que vai possibilitar, dentro do ambiente democrático, a eleição de uma nova Direcção da ANMP, a quem desejamos votos das maiores felicidades.

O Governo daquela Província angolana, ao saudar a iniciativa, reiterava ainda a sua inteira confiança na concretização do processo em curso sobre a geminação dos Municípios portugueses com os do Uíge, para aproximar cada vez mais as Autarquias portuguesas e angolanas.

Também a Câmara Municipal de Bissau expressava, em seu nome e da população da cidade, saudações calorosas ao XIII Congresso da ANMP, extensivas a todos os Delegados presentes.

Ao defender uma Administração Local eficaz, eficiente, empenhada na crescente promoção do bem estar individual e colectivo dos cidadãos, prestando serviços de qualidade, como está bem patente nos objectivos da ANMP, a edilidade de Bissau sublinhava a realidade actual da gestão dos serviços públicos municipais portugueses.

Encorajando os dirigentes e os titulares de cargos nos Municípios e Freguesias portuguesas na prossecução das suas tarefas com vista à elevação cada vez maior do padrão de bem estar das populações, relevava-se ser nosso desejo e dever tirar proveito dos ensinamentos das administrações locais portuguesas em favor dos nossos municípios, desejo este que só poderá ganhar contornos mais dinâmicos após a realização de eleições autárquicas no nosso país, o que poderá acontecer a qualquer momento pois estão já reunidas todas as condições normativas e técnicas para a sua organização.

Já a concluir, a Câmara Municipal de Bissau reiterava o seu empenhamento, "sem poupar esforços, para que o exemplo da ANMP seja, no futuro, imple-mentado na Guiné", no desafio de que, "de mãos dadas, continuemos nesta marcha para que a língua de Camões se afirme na cena internacional, tornando a nossa comunidade lusófona mais forte no mundo".



Moções evidenciam preocupações ao nível interno e além fronteiras

Ao longo dos trabalhos do XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, também as realidades além fronteiras estiveram nas preocupações dos Eleitos Locais que aprovaram, designadamente, uma moção onde se considerava que a evolução recente da situação em Angola se traduz num conjunto de encorajadores passos no sentido de por fim aos graves e dramáticos problemas que se acumularam durante décadas de guerra.

Assim, o Congresso saudava o significado histórico que a assinatura formal do cessar fogo constitui; expressava os melhores votos para que se abram portas em definitivo à paz e a um processo de reconstrução do país e de garantia de um futuro melhor e com esperança para todos os angolanos; e manifestava a inteira disponibilidades dos Municípios portugueses para cooperarem com os seus congéneres angolanos nas tarefas necessárias à melhoria das condições de vida das populações locais.

Ainda no quadro internacional, aquele Magna Reunião constata a "inquietante escalada de violência verificada no médio oriente e o dramático sofrimento a que está sujeito o povo palestino", afirmando-se convicto de que só pela via política e pelo respeito pelas resoluções das Nações Unidas de reconhecimento dos direitos nacionais do povo palestino, incluindo a construção do seu próprio Estado, será possível encontrar uma solução justa e duradoura".



Nessa conformidade, o Poder Local português apelava à retirada das tropas de Israel dos territórios palestinos ocupados e ao respeito pelas resoluções das Nações Unidas no sentido de ser assegurado o direito aos povos palestino e israelita de viverem em paz e segurança nos seus próprios estados mutuamente reconhecidos e respeitados, e manifestava a sua solidariedade e incentivo a todos quantos, na sociedade palestina e israelita, continuam empenhados na construção da paz.

Já internamente, uma moção referia que Portugal é um país claramente marcado pelas assimetrias regionais, constatação que resulta da observação de alguns indicadores sociais e económicos que, inexoravelmente, colocam as regiões mais desfavorecidas na bitola de um desenvolvimento em aceleração insuficiente para a desejada recuperação.

Precisando que os índices do poder de compra das populações há muitos anos que o demonstram à exaustão, e que se acentua o fosso entre o norte e o sul, o litoral e o interior, a cidade e o campo, relevava-se que os Governos centrais e locais têm o estrito dever de inverter esta marcha que conduz a um país a duas ou mais velocidades.

Sendo que Portugal não pode instalar, cá dentro, aquilo que quer contrariar, bem, na União Europeia", o documento especificava, ainda, que "regiões subdesenvolvidas ao lado de outras menos desfavorecidas não são, seguramente, o melhor contributo para a paz social e elevação da auto-estima dos portugueses em geral", pelo que, concluía-se, a coesão territorial e a solidariedade entre Municípios, para um desenvolvimento social equilibrado, tem de passar ao estatuto de medida efectiva e não a meras declarações de intenção programática, sob pena de o Portugal democrático não se cumprir.

Por fim, uma outra moção reiterava que "se as finanças públicas do país estão desequilibradas e o défice do sector público administrativo é excessivo, não é, seguramente, o Poder Local o responsável de tal situação", para, depois, acrescentar "com clareza e sem subterfúgios que a ANMP se opõe e oporá, liminar e activamente a quaisquer tentativas de revisão da Lei de Finanças Locais (...) que visem extinguir os mecanismos de redistribuição automática fixados na lei, e que constituem em dos garantes da autonomia financeira cuja consolidação é, aliás, um dos pilares das preocupações do Congresso.

FERNANDO RUAS

Respeito pela importância do papel que as Autarquias têm desempenhado

Foi com alegria mas com muito sentido de responsabilidades, estribado em alguns anos de enriquecedora experiência autárquica, que Fernando Ruas, novo Presidente do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, proclamava, solenemente, o espírito de missão, a assunção de uma postura de isenção e de defesa intransigente dos valores fundamentais do Poder Local.



Começando por saudar a presença do Presidente da República no XIII Congresso, mais um marco notável para a história da ANMP, ela mesmo expressão do papel incontornável do Poder Local na democracia portuguesa, homenageou o meio milhão de portugueses que, em liberdade, se dispuseram já a servir os seus mais próximos concidadãos.

Assumindo a elevadíssima honra e grande responsabilidade de presidir aos destinos da Associação nos próximos quatro anos, enalteceu os seus antecessores, Torres Pereira e Mário de Almeida, para, logo após, responsabilizar a Administração Central pelo despesismo público que faz notícia na actualidade política, já que, fortemente centralizador, apenas menos de 10% dos recursos financeiros do Estado são geridos pelas Autarquias.

A capacidade de endividamento municipal está legalmente controlada, relevava, e os Autarcas portugueses estão fortemente interessados na disciplina das contas públicas, entendendo, mesmo, que ela será tanto mais conseguida quanto mais dotações financeiras nos forem disponibilizadas. Nas nossas mãos têm sido bem reprodutivas - respondia -, pelo que não aceitamos ser "bodes espiatórios" da razão do despesismo que desejamos ver combatido.

Demandando respeito pela importância do papel que, reconhecidamente, as Autarquias - Municípios e Freguesias - têm desempenhado na democracia portuguesa, exigiram um fim à atitude de desconfiança e insistente menorização do Poder Local por parte da Administração Central.

Ao lamentar sinais bem demonstrativos do princípio da desconfiança omnipresente na relação entre a Administração Central e Local, em boa medida responsável pelos escolhos presentes no processo de descentralização, Fernando Ruas consideraria, depois, como degradante e injustificada a dependência no domínio do planeamento e gestão do território, a exigir uma autonomização municipal.

O novo Presidente da ANMP defendeu uma efectiva autonomia financeira das Autarquias, a remoção de obstáculos presente no actual quadro legislativo, medidas de modernização, racionalização e desburocratização administrativas, a agilização das intervenções municipais por via da empresarialização de serviços, e o fim do visto prévio do tribunal de contas e sujeição dos respectivos actos administrativos a uma fiscalização sucessiva.

No quadro do Princípio da Subsidiariedade, que quer ver concretizado, Fernando Ruas exigiu a transferência de competências através, por fim, dos competentes diplomas legais regulamentadores, e referiu-se às Associações de Municípios, que a ANMP entende não deverem ter competências próprias e universais, mas onde deverá ser salvaguardada a possibilidade da sua delegação pelos Municípios associados e mesmo a assunção de competências próprias da Administração Central através de contratos-tipo de adesão voluntária e custos padrão de aplicação genérica.

Ao dizer que as CCR's deverão proceder a uma coordenação transministerial de serviços da Administração Central, precisou que os respectivos Conselhos Consultivos Regionais devem ser plenários dos Presidentes de Câmara da região e passar a ter uma intervenção mais alargada, nomeadamente em termos de planeamento e do QCA, e, mais, na senda do que a ANMP tem afirmado, e o Primeiro-Ministro reiterou, que deverá ser de uma lista proposta e aprovada por esse Conselho que sairão as nomeações governamentais do Presidente e do Vice-Presidente de cada uma das Comissões de Coordenação.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Sampaio defende descentralização e desafia à cooperação e inovação

A defesa da descentralização e um desafio aos Municípios no sentido de buscarem, em síntese, a cooperação e a inovação, foram os grandes parâmetros por entre os quais se desenvolveu a intervenção do Presidente da República na Sessão Solene de Encerramento do XIII Congresso Nacional da ANMP.

Começando por afirmar que a descentralização - de que as Autarquias Locais são uma singular expressão - constitui factor de desenvolvimento e de coesão nacional e de estabilização da democracia, Jorge Sampaio, que sublinhou o papel dos Municípios na construção de um Portugal moderno, afirmaria a persistência de uma forte desigualdade entre o Estado Central e os Municípios, tanto em recursos como em competências.



Ao dizer que a recusa do modelo de autarquias regionais não devia servir de alibi para bloquear outras medidas de descentralização, consideraria oportuno e vantajoso o retomar de uma dinâmica descentralizadora, designadamente porque ela se inscreve positivamente na reforma do Estado e do sistema político e porque permite criar condições para uma gestão local de estratégias de valorização das suas potencialidades.

A revitalização dos Municípios, num momento de viragem da administração municipal para metas mais ambiciosas, depois de cumprido o programa das necessidades básicas, é questionada pelo Presidente da República para quem a dimensão média dos Municípios aconselha a sua associação livre e contratualizada.

Só assim, precisava, se poderão racionalizar os modelos de gestão municipal e dos equipamentos locais, disponibilizando horizontes para o concretizar de uma política de ordenamento do território que mantenha a sustentabilidade dos recursos e a competitividade.

Existem já, no país, experiências de colaboração intermunicipal que importava observar aprofundadamente, eventualmente através de um levantamento e análise crítica por uma equipa multi-